

**DESPACHO Nº 023-PR-2020**

[Delegação competências – Dário Vilela]

Considerando as competências que me são conferidas através dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa (FMH-Ulisboa) homologados pelo Despacho n.º 2784/2014, de 7 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro e republicados pelo Despacho n.º 13542/2014, de 20 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro, e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e demais Regulamentos da Universidade de Lisboa e da FMH-ULisboa, delego, no Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da FMH-ULisboa, Licenciado Dário Teixeira Vilela, a competência para:

1 - Submissão de procedimentos de contratação pública a fiscalização prévia do Tribunal de Contas

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados, nos termos do artigo 164º do CPA, todos os atos que no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pelo Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, licenciado Dário Teixeira Vilela.

Faculdade de Motricidade Humana, 27 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DA FACULDADE,

(Luís Bettencourt Sardinha)